



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL CENTRO NORTE– CIRC/N/MT

Resolução CIR-CN/MT Nº 016, de 19 de Novembro de 2025.

Dispõe sobre a aprovação da solicitação de 3 (três) Unidades Móveis de Atendimento Especializado, no âmbito da Modalidade 3 do Componente Prestação de Serviços Especializados em Caráter Complementar do Programa Agora Tem Especialistas, para a Região de Saúde Centro Norte Mato-grossense.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL CENTRO NORTE MATOGROSSENSE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- I - A Portaria GM/MS nº 7.266, de 18 de junho de 2025** que dispõe sobre o Programa Agora Tem Especialistas, no âmbito do Sistema Único de Saúde - US.
- II – A Portaria SAES/MS nº 3.200, de 2 de setembro de 2025** que dispõe sobre a operacionalização do Componente prestação de serviços especializados em caráter complementar, Modalidades 1, 2 e 3, do Programa Agora Tem Especialistas no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS (Tabela de Procedimentos do SUS), no Sistema de Informação Ambulatorial (SIA), no Sistema de Informação Hospitalar (SIH), no Conjunto Mínimo de Dados (CMD) e dá demais providências; e
- III – A Portaria SAES/MS nº 3.245 de 9 de setembro de 2025** que estabelece o rol de procedimentos cirúrgicos no âmbito do Programa Agora Tem Especialistas, de acordo com o artigo 9º da Portaria GM/MS nº 90, de 03 de fevereiro de 2023, combinado com o artigo 7º da Portaria GM/MS nº 7.266, de 18 de junho de 2025 que será referência para o Componente Cirúrgico, para o Componente Crédito Financeiro de acordo com o parágrafo 1º do artigo 5º da Portaria GM/MS nº 7.307 de 25 de junho de 2025 e para o Componente Ressarcimento ao SUS, de acordo com o inciso II do artigo 10º da Portaria Conjunta MS/AGU nº 7.702, de 28 julho de 2025, e para o Componente prestação de serviços especializado em caráter complementar - Modalidades 1, 2 e 3, e altera atributos de Procedimentos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS, (Tabela de Procedimentos do SUS) e dá outras providências; **que regulamentam a Medida Provisória nº 1.301, de 30 de maio de 2025;**

Rua Concórdia, nº 191, CEP:78.400-000, Diamantino - MT
Telefone: (65) 3336-1992 / 1322 - E-mail: ersdto@ses.mt.gov.br

OK Guimarães



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL CENTRO NORTE– CIRC/N/MT

IV – O Ofício Circular Nº 58/2025/DEEQAE/SAES/MS de 28 de Outubro de 2025 que realiza Orientações sobre o fluxo de solicitação, pactuação e priorização das Unidades Móveis de Atenção Especializada (UMAE) no âmbito do Programa Agora Tem Especialistas;

V - Ofício nº68/GAB/SMS/2025 de 19 de Novembro de 2025 advindo da Secretaria Municipal de Saúde de Diamantino/MT que manifesta interesse em receber a Carreta do Ministério da Saúde para atendimento das necessidades regionais.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a solicitação de 3 (três) Unidades Móveis de Atendimento Especializado, no âmbito da Modalidade 3 do Componente Prestação de Serviços Especializados em Caráter Complementar do Programa Agora Tem Especialistas, para a **Região de Saúde Centro Norte Mato-grossense** divididas nas seguintes tipologias:

- I- 1 Unidade Móvel de Atendimento Especializado da Tipologia 1 – Unidade Móvel de Exames de Imagem;
- II- 1 Unidade Móvel de Atendimento Especializado da Tipologia 2 – Unidade Móvel de Prevenção e Cuidado da Saúde da Mulher; e
- III- 1 Unidade Móvel de Atendimento Especializado da Tipologia 3 – Unidade Móvel de Oftalmologia e Cirurgia de Catarata.

Art. 2º Aprovar a sugestão do município de **Diamantino/MT** para sediar a atuação das Unidades Móveis de Atendimento Especializado descritas no art. 1º da presente deliberação/resolução.

Art. 3º Esta resolução/deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantino/MT, 19 de Novembro de 2025.

Sandra Regina Ferreira Guimarães
Coordenadora CIR-CN/MT

Itamar Martins Bonfim
COSEMS/MT

Ofício N.º68/GAB/SMS/2025

Diamantino/MT, 19 de Novembro de 2025.

Ao

Escritório Regional de Saúde de Diamantino
SANDRA REGINA FERREIRA GUIMARÃES
Diretora do Escritório Regional

Assunto: Manifestação de interesse em receber a Carreta do Ministério da Saúde para atendimento das necessidades regionais.

Prezada Senhora,

A Secretaria Municipal de Saúde de Diamantino, por meio deste, vem OFICIALIZAR o grande interesse e a necessidade de receber a Carreta de Saúde Itinerante do Ministério da Saúde em nossa região, para atender as seguintes tipologias: *Tipologia 1 – Exames de Imagem, tipologia 2 – Saúde da Mulher, Tipologia 3 – Oftalmologia e Cirurgia de Catarata.*

Esta iniciativa visa atender de forma complementar as demandas de saúde da população que compõe a Região Centro-Norte de Mato Grosso, abrangendo os seguintes sete (7) municípios: Alto Paraguai, Diamantino, Nobres, Rosário Oeste, São José do Rio Claro, Nortelândia e Nova Maringá.

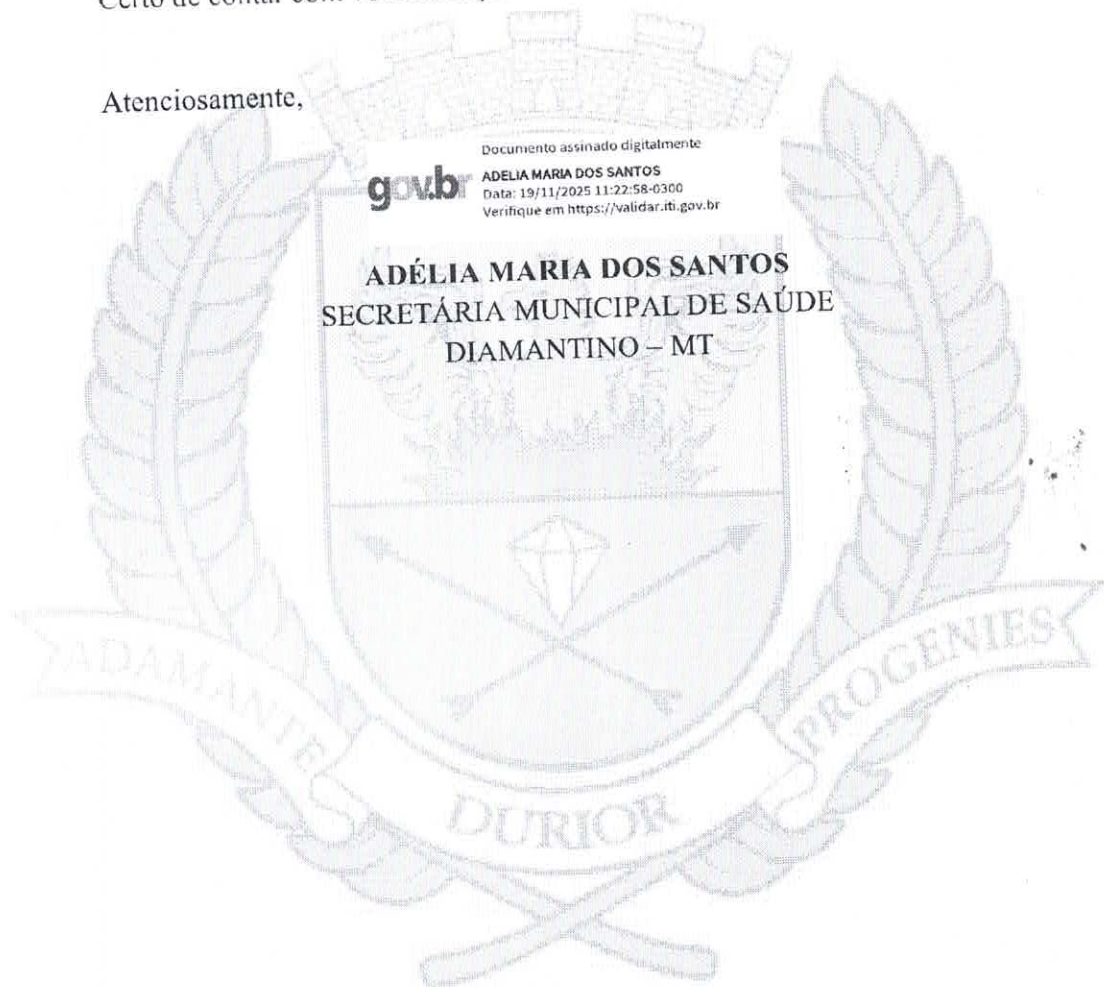
O recebimento da carreta do Ministério da Saúde representa um importante apoio para atender a demanda local e ampliar a oferta de especialidades e procedimentos de média complexidade de forma acessível e descentralizada aos munícipes de toda a região.

Solicitamos, portanto, que este interesse seja formalizado junto aos órgãos competentes da Secretaria Estadual de Saúde (SES-MT) e ao Ministério da Saúde, para que a região Centro-Norte do Mato Grosso seja incluída no planejamento de rotas e cronogramas da Carreta de Saúde.

Colocamo-nos à disposição para fornecer quaisquer informações adicionais e para colaborar ativamente na logística e infraestrutura necessárias para a realização deste serviço essencial em nossa região.

Certo de contar com vossa atenção a esta demanda de saúde pública.

Atenciosamente,



ANEXO

QUADRO 1 — TIPOLOGIA 1

EXAMES DE IMAGEM

Procedimento incluído na tipologia:

- Tomografia computadorizada (exceto com contraste, com sedação ou odontológica)

Município / Procedimento	Tomografia Computadorizada
Alto Paraguai	**
Diamantino	**
Nobres	**
Nortelândia	05
Nova Maringá	03
Rosário Oeste	280
São José do Rio Claro	18
TOTAL REGIONAL	306

QUADRO 2 — TIPOLOGIA 2

SAÚDE DA MULHER - Procedimentos incluídos na tipologia:

Município / Procedimentos	Colposcopia	USG Mamária Bilateral	USG Transvaginal	USG Pélvica	Punção de Agulha Grossa	Biópsia	Mamografia Digital	Atendimentos
Alto Paraguai	15	14	116			15	60	1.737
Diamantino	10	116	361	*	*	13	33	
Nobres		198	*	*	*	2	50	
Nortelândia	05	20	06	08	1	2	39	
Nova Maringá	**	**	**	**	**	**	09	
Rosário Oeste	30	238	**	**	**	05	260	
São José do Rio Claro	08	23	38	01		02	39	
TOTAL REGIONAL	68	609	521	09	01	39	490	

QUADRO 3 — TIPOLOGIA 3

OFTALMOLOGIA & CIRURGIA DE CATARATA

Procedimentos incluídos na tipologia:

- Avaliação oftalmológica (0 anos ou mais)
Inclui: Biomicroscopia, Teste ortóptico, Tonometria, Mapeamento de retina
- Cirurgia de catarata – Facoemulsificação
- Reposicionamento de lente intraocular
- Facectomia com implante intraocular

Município / Procedimentos	Avaliação Oftalmológica	Cirurgia de Catarata	Repos. Lente Intraocular	Facectomia c/ Implante	Atendimentos
Alto Paraguai	248	20	5	**	1.247
Diamantino	98C + 162A = 260	10	**	**	
Nobres	215		**	**	
Nortelândia	101	03	**	**	
Nova Maringá	85	**	**	**	
Rosário Oeste	**	**	**	**	
São José do Rio Claro	213	87	**	**	
TOTAL REGIONAL	1.122	120	5	**	